



DECRETO Nº 017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com objetivo de suplementar recurso para a Folha de Pagamento para o mês de fevereiro do corrente ano, conforme **Art 7º**, da Lei nº 6.443 de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º ocorrerão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.163	3.3.1.9.0.05.00.00.00 Outros Benefícios Previdenciários	0001	3604	R\$ 300,00
				TOTAL R\$ 300,00

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.166	3.3.1.9.0.05.00.00.00 Outros Benefícios Previdenciários	0001	3605	R\$ 300,00
				TOTAL R\$ 300,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.163	3.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas	0001	3964	R\$ 300,00
				TOTAL R\$ 300,00

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.166	3.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas	0001	519	R\$ 300,00
				TOTAL R\$ 300,00

10

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 22 de fevereiro de 2017.

Registre-se e publique-se


Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração


Evario Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal


Henrique Edmar Knorr Filho
Vice-Prefeito